

RESOLUÇÃO Nº 29/2023

A Presidente da AMERIOS – Associação dos Municípios do Entre Rios, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e na forma de deliberação aprovada pela Assembleia Geral de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

1.0 - O Orçamento da AMERIOS - Associação dos Municípios do Entre Rios, para o Exercício Financeiro de 2024, estima à receita em R\$ 3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil reais) e fixa a despesa, mais o investimento em igual importância.

2.0 - A Receita será realizada na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro em anexo, com o seguinte desdobramento:

2	RECEITAS	R\$	3.120.000,00
2.1	Contribuições Associados	R\$	2.919.556,40
2.2	Outras Receitas	R\$	155.000,00
2.3	Receitas Patrimoniais	R\$	45.443,60

3.0 - A Despesa será realizada na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro em anexo, com o seguinte desdobramento:

3.	CUSTOS E DESPESAS	R\$	2.970.000,00
3.1	Despesas com Pessoal	R\$	2.270.000,00
3.2	Despesas Administrativas e Outras	R\$	700.000,00

4.0 – O Investimento será realizado na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro em anexo, com o seguinte desdobramento:

4.	IMOBILIZADO	R\$	150.000,00
4.1	Investimento	R\$	150.000,00

5.0 - A Despesa será realizada dentro dos objetivos do Plano de Trabalho aprovado pela Assembleia.

6.0 - A execução da Despesa será realizada, obedecendo toda a orientação vigente e de conformidade com o estatuto da AMERIOS, em caso de previsões insuficientes, poderá ser suplementado por ato do Presidente da AMERIOS.

7.0 - Os planos aprovados por outras instituições obedecerão aos procedimentos e normas fixadas por estas.

8.0 - Esta resolução vigorará durante o exercício de 2024, a partir de 1º de janeiro.

Maravilha/SC, 11 de dezembro de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente da AMERIOS
Prefeita de Cunha Porã

Anexo I

RESUMO GERAL DA RECEITA

Item	Especificação	Valor R\$
2.	RECEITAS	3.120.000,00
2.1.	CONTRIBUIÇÕES ASSOCIADOS	2.919.556,40
2.1.1.	Bom Jesus do Oeste	124.763,44
2.1.2.	Caibi	124.763,44
2.1.3.	Campo Erê	124.763,44
2.1.4.	Cunha Porã	173.777,65
2.1.5.	Cunhataí	124.763,44
2.1.6.	Flor do Sertão	124.763,44
2.1.7.	Iraceminha	124.763,44
2.1.8.	Maravilha	802.471,74
2.1.9.	Modelo	124.763,44
2.1.10.	Palmitos	196.618,85
2.1.11.	Riqueza	124.763,44
2.1.12.	Romelândia	124.763,44
2.1.13.	Saltinho	124.763,44
2.1.14.	Santa Terezinha do Progresso	124.763,44
2.1.15.	São Miguel da Boa Vista	124.763,44
2.1.16.	Saudades	124.763,44
2.1.17.	Tigrinhos	124.763,44
2.2.	OUTRAS RECEITAS	155.000,00
2.2.1	Receitas Diversas	155.000,00
2.3.	Receitas Patrimoniais	45.443,60
2.3.1	Rendimentos de Aplicação	45.443,60
TOTAL		3.120.000,00

NATUREZA DA DESPESA

Item	Especificação	Valor R\$
3.	CUSTOS E DESPESAS	2.970.000,00
3.1	Despesas com Pessoal	2.270.000,00
3.1.1	Ordenados e Salários	1.675.260,00
3.1.2	Obrigações Patronais	594.740,00
3.2	Despesas Administrativas e Outras	700.000,00
4.	IMOBILIZADO	150.000,00
4.1	Investimentos	150.000,00
TOTAL		3.120.000,00